



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 418/2024

“QUE CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO a pedido** a senhora: - **GABRIELLE FABRIS MATTOS**, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Tributos**, na Secretaria Municipal da Fazenda, para a qual havia sido nomeada através do Decreto Nº 013/2022, de 10/01/2022, tendo em vista posse em Concurso Público para outro cargo, a contar do dia 30/08/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos no dia 30 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 29 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal